

ARSAE

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 001/2010, DE 05 DE JULHO DE 2010

Homologa o índice de reajuste da tarifa de água e esgoto da cidade de Mirassol SP e fixa as tarifas de fornecimento e serviços complementares.

O Diretor Coordenador da **AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL – ARSAE**, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso II; artigo 13, inciso IV e V da Lei 3.066 de 27.08.2007; e, cláusula 21 do Contrato de Concessão nº 386/2007, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do reajuste tarifário anual de 2010 da empresa Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A., a ser aplicado de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º - As tarifas de água e esgoto praticadas de acordo com a Tabela 1 do Anexo II do Edital de Licitação, com 3,3% de redutor nos termos da proposta vencedora da Concorrência Pública nº 001/2007, atualizadas pela Resolução Homologatória N.º 001 de 07-07-2009, desta Agência Reguladora, ficam, em média, reajustadas em **0,438% (zero vírgula quatrocentos e trinta e oito por cento)**, sendo este índice apurado como abaixo descrito e nos termos do contrato:

Índice Oficial apurado conforme Art.21/Contrato- Base Abr-2010 (-)	Diferença não aplicada pela Resolução N.º 001-2009 (+)	Índice a ser aplicado nas Tarifas de Água e Esgoto em 2010 (=)
(-) 4,781 %	14,719% (-) 9,5% = 5,219 %	0,438 %

Art. 3º - As tarifas constantes do **Anexo I — TARIFAS de água e esgoto para ligações com hidrômetro** — contemplam o reajuste tarifário anual como acima exposto (0,438%) e, as tarifas do **Anexo II — Preços Públicos de SERVIÇOS COMPLEMENTARES** – ambos da presente Resolução, contemplam o reajuste tarifário anual, apurado como abaixo demonstrado (3,8515%), em face de ter-se considerado indevidamente, em 2009, o desconto de 3,3% sobre as tarifas dos serviços complementares (Tabela 2 do Anexo II do Edital), quando o correto, de acordo com lance vencedor da licitação, seria aplicá-lo somente nas tarifas da água e do esgoto, o que ora se recompõe:

Índice Oficial LÍQUIDO apurado e acima demonstrado	Recomposição da base de cálculo Dos Preços Públicos de Serviços Complementares	Índice a ser aplicado nas Tarifas dos Serviços Complementares em 2010
0,438 %	3,4135 %	3,8515 %

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirassol, 05 de Julho de 2010

EjM.

ENIVALDO JOSÉ MARTELI
Diretor Coordenador

Rua: São José n.º 20-63 – Centro – Mirassol – SP – CNPJ: 09.339.990/0001-61
Fone / Fax: 17 3242-3244 – CEP: 15130-000 – e-mail: arsaemirassol@terra.com.br

ARSAE

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

ANEXO I

TARIFAS de Água e Esgoto para ligações com hidrômetro

CATEGORIA	TIPO	FAIXA DE CONSUMO	TARIFA DE ÁGUA	TARIFA DE ESGOTO			
		(M³/MÊS)	(R\$/m³)	SITUAÇÃO 1	SITUAÇÃO 2	SITUAÇÃO 3	SITUAÇÃO 4
1	RESIDENCIAL SOCIAL			80%	90%	96%	100%
		0 a 10	0,4573	0,3658	0,4116	0,4390	0,4573
		11 a 20	0,7764	0,6211	0,6987	0,7453	0,7764
		21 a 30	0,9997	0,7998	0,8997	0,9597	0,9997
2	RESIDENCIAL	0 a 10	0,9146	0,7317	0,8232	0,8780	0,9146
		11 a 20	1,5421	1,2337	1,3879	1,4804	1,5421
		21 a 30	1,9994	1,5995	1,7994	1,91,94	1,9994
		31 a 50	2,4886	1,9909	2,2398	2,3890	2,4878
		> 50	3,4670	2,7736	3,1203	3,3283	3,4670
3	COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA	0 a 10	1,4676	1,1741	1,3209	1,4089	1,4676
		11 a 20	2,2971	1,8377	2,0674	2,2053	2,2971
		21 a 30	3,2862	2,6290	2,9576	3,1548	3,2862
		31 a 50	4,1264	3,3011	3,7138	3,9613	4,1264
		> 50	4,3498	3,4798	3,9148	4,1757	4,3498

EjM

ARSAE

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

ANEXO II

Preços Públicos de SERVIÇOS COMPLEMENTARES - 1 / 2

(Resolução Homologatória N.º 001 / 2010 de 05 de Julho de 2010)

ITEM	Descrição do Serviço	UNIDADE	TARIFAS
1	Manutenção parcial de cavalete	UNID.	R\$ 45,08
2	Manutenção ou adequação completa de cavalete (s/ reposição de pavimento)	UNID.	R\$ 108,87
3	Relocação ou substituição de ramal de água (passeio ou rua de terra)	UNID.	R\$ 83,57
4	Relocação ou substituição de ramal de água (rua com pavimento asfáltico ou paralelo)	UNID.	R\$ 195,74
5	Relocação ou substituição de ramal de esgoto (passeio ou rua de terra) Relocação ou substituição de esgoto (rua com pavimento	UNID.	R\$ 127,56
6	asfáltico ou paralelo)	UNID.	R\$ 259,51
7	Extensão de rede de água (passeio ou rua de terra)	M	R\$ 35,18
8	Extensão de rede de água (rua com pavimento asfáltico ou paralelo)	M	R\$ 65,98
9	Extensão de rede de esgoto (passeio ou rua de terra)	M	R\$ 54,98
10	Extensão de rede de esgoto (rua com pavimento asfáltico ou paralelo)	M	R\$ 101,17
11	Instalação ou substituição de hidrômetro ¾ " (com fornecimento do aparelho)	UNID.	R\$ 105,57
12	Aferição do hidrômetro	UNID.	R\$ 31,89
13	Fornecimento de água por caminhão-pipa	M. ³	R\$ 5,12
14	Parecer técnico de projetos de loteamento	UNID.	R\$ 219,93
15	Segunda via de conta	UNID.	GRATÚITO
16	Alteração de cadastro comercial	UNID.	GRATÚITO
17	Ligação de água (passeio ou rua de terra).	UNID.	R\$ 149,56
18	Ligação de água (rua com pavimento asfáltico ou paralelo)	UNID.	R\$ 219,93
19	Corte no cavalete.	UNID.	R\$ 20,89
20	Corte no ramal de água.	UNID.	R\$ 49,49
21	Religação de água cortada	UNID.	R\$ 20,89
22	Ligação de esgoto (passeio ou rua de terra).	UNID.	R\$ 127,56

EjM.

Rua: São José n.º 20-63 – Centro – Mirassol – SP – CNPJ: 09.339.990/0001-61
Fone / Fax: 17 3242-3244 – CEP: 15130-000 – e-mail: arsae.mirassol@terra.com.br

ARSAE

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

ANEXO II

Preços Públicos de SERVIÇOS COMPLEMENTARES - 2 / 2

(Resolução Homologatória de 05 de Julho de 2010)

ITEM	Descrição do Serviço	UNIDADE	TARIFAS
23	Ligação de esgoto (rua com pavimento asfáltico ou paralelo).	UN	R\$ 259,51
24	Reparo em registro do Ramal no Passeio, c/ Reposição do Pavimento	UN	R\$ 120,97
25	Reparo em registro do Ramal no Passeio, s/ Reposição do Pavimento	UN	106,67
26	Troca de cavalete em PVC Ø3/4", c/Reposição do Piso	UN	R\$ 109,97
27	Troca de cavalete em PVC Ø3/4", s/Reposição do Piso	UN	R\$ 93,47
28	Reparo parcial em Cavalete de PVC Ø3/4", c/Quebra de Piso e Recomposição	UN	R\$ 52,79
29	Reparo parcial em Cavalete de PVC Ø3/4", s/Quebra de Piso	UN	R\$ 38,49
30	Extensão de Ramal de Água PVC Soldável ou PEAD, Ø3/4"(25mm), s/Reposição de Pavimento	UN	R\$ 24,20
31	Extensão de Ramal de Água PVC Soldável ou PEAD, Ø3/4"(25mm), c/Reposição de Pavimento de Passeio	UN	R\$ 47,28
32	Extensão de Ramal de Água PVC Soldável ou PEAD, Ø3/4"(25mm), c/Reposição de Pavimento de Rua	UN	R\$ 54,98
33	Fornecimento e Instalação de Cavalete de PVC Ø3/4", s/Hidrômetro	UN	R\$ 60,48
34	Fornecimento e Instalação de Cavalete de PVC Ø3/4", c/Hidrômetro	UN	R\$ 146,25
35	Fornecimento e Instalação de Hidrômetro Unijato Ø3/4"	UN	R\$ 95,67
36	Fornecimento e Instalação de Lacs (numerados) Anti-Reversão e Anti-Bloqueio em Cavalete de Ø3/4"	UN	R\$ 9,90
37	Desmembramento de Cavalete PVC Ø3/4", c/Reposição de Piso	UN	R\$ 136,36
38	Desmembramento de Cavalete PVC Ø3/4", s/Reposição de Piso	UN	R\$ 105,57
39	Fornecimento e Instalação de Registro de Metal em Cavalete Ø3/4"	UN	R\$ 23,10
40	Instalação de Registro de Metal em Cavalete Ø3/4"	UN	R\$ 9,90
41	Religação de Água no Ramal, c/Reposição do Pavimento	UN	R\$ 82,47
42	Religação de Água no Ramal, s/Reposição do Pavimento	UN	R\$ 65,98
43	Fornecimento e Instalação de Hidrômetro Ø1 1/2" Multijato, vazão máxima de 20m3 /h	UN	R\$ 626,80
44	Fornecimento e Instalação de cavalete ferro galvanizado Ø1 1/2" sem reposição de pavimento	UN	R\$ 380,48

EjM.

Rua: São José n.º 20-63 – Centro – Mirassol – SP – CNPJ: 09.339.990/0001-61
Fone / Fax: 17 3242-3244 – CEP: 15130-000 – e-mail: arsa.e.mirassol@terra.com.br

ARSAR - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

CÁLCULO PARA FINS DE REAJUSTE ANUAL DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Cláusula 21 do Contrato de Concessão n.º 386/2007 - Aniversário p/ o Reajuste: 20-06-2010 - Data Base dos Índices: ABRIL/2010

$$IR = [P1 (IMO_i / IMO_0) + P2 (IEE_i / IEE_0) + P3 (ITQ_i / ITQ_0) + P4 (ICCI / ICC_0) + P5 (IGP-MI / IGP-M_0)]$$

N.º	Índices I	Peso		Fonte	Coluna	Data
1	P1	0,359				
2	P2	0,365				
3	P3	0,027	Índices Fixos	Proposta Comercial		03 de junho de 2010
4	P4	0,055				
5	P5	0,194				
6	Somatória	1,000				
	Nomenclatura	Índices II	Mês/refer.	Cálculo do IR - Índice de Reajuste - 2010		
7	IMO _i	469,547	abr-10	FGV	56	
8	IMO ₀	437,523	abr-09			1,073194
9	IEE _i	161,350	abr-10	CPFL	R.H. 961 de 6-4-10	
10	IEE ₀	208,520	abr-09			0,773787
11	IPAI	108,131	abr-10	FGV	27	
12	IPAO	108,950	abr-09			0,992483
13	INCCI	432,079	abr-10			0,026797
14	INCCO	409,042	abr-09	FGV	1A	
15	IGP-MI	418,917	abr-10			1,056319
16	IGP-MO	407,181	abr-09		7	1,028823

Índices oficiais corrigidos pelos pesos específicos:

Somatória dos pesos:

Correção Negativa em Abr-2010:

Compensação negociada no reajuste de 2009:

Reajuste aplicado em Junho de 2010:

0,952195	-4,781	IR-1
1,000000	5,219	IR-2
0,438		

A. R. S. A. E.
Enivaldo José Martelli
Coordenador

A. R. S. A. E.
Marcos A. Pascoal
Diretor